



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002274/2022-98

ATO Nº 121/2022
DE 04 DE MAIO DE 2022

Enquadra por tempo de serviço,
servidor do Quadro de Pessoal
de provimento efetivo dos
Serviços Auxiliares do Ministério
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no
uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea “f”, da Lei
Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08,

Considerando o Art. 6º, *caput*, da Lei nº
6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que
trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5
(cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de
maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de
junho de 2014;

Considerando o interstício de 19 de setembro
de 2016 a 18 de setembro de 2021, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos
por lei,

Considerando decisão administrativa contida no
Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da
aplicação do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pronuncia-se,
favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31
de dezembro de 2021, para todos os fins legais;

Considerando, as ressalvas, do período acima
informado, em relação as repercussões financeiras que deverão surtir
efeitos a partir de janeiro de 2022, resolve;

ENQUADRAR

Por tempo de serviço, a servidora THYARA
KAHENA SOTERO ALVES PASSOS, no cargo de Analista do Ministério
Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 8 para a referência
9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares
do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de janeiro de
2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002274/2022-98

Aracaju, 04 de maio de 2022; 201º da
Independência e 134º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/05/2022 09:58:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002274/2022-98**.